



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ**

**Processo Administrativo n.º 0024000-23.2016.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 105/2016**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/11/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou, nos termos do artigo 14 da Resolução Administrativa 071/2010, o afastamento de suas funções jurisdicionais, da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, para participar, no período de 16.01 a 02.02.2017, do Curso de Especialização em Direito do Trabalho, a ser realizado na Universidade de Salamanca/ Espanha, sem ônus para este Regional, conforme o disposto no inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº35/79, e no inciso VII, artigo 25 do Regimento Interno desta Corte.

**MARIA CARDOSO BORGES  
Secretária do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária - Substituta**